

## EDITAL N.º 328 /2022

## Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso Nº 14133/2022, publicado no Diário da República N.º 136, 2ª Série, de 15 de julho 2022, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 5 de julho de 2022, através da Proposta n.º 651/2022, deliberou aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona, devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos Anexos, e que decorreu entre os dias 2 e 27 de maio, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação vigente, e aprovar a Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona, em Cascais, na União de Freguesias Cascais Estoril.

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona, foram rececionadas 3 (três) participações.

A Delimitação Final da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou no Departamento de Planeamento Estratégico (DPE) – Divisão de Estudos Municipais Estratégicos (DEME), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 2.º piso, em Cascais, todos os dias úteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 15 de julho de 2022 - O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras



## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 328/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Munícipe, em todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 20 de Julho de 2022

(Fiscal Municipal)

Paulo Duarte

24 22-3 7-20